



**PORTARIA Nº026-A/2022-SEMSA/GAB**, de 07 de fevereiro de 2022.

**Ref. Designa servidores para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo, através de Ata de Registros de Preços para aquisição de material de expediente, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para **Aquisição de Material de Expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a senhora **Rosenilda Picanço da Rocha**, portadora do CPF: Nº311.259.052-04, servidora efetiva, Matrícula Nº0217662; ocupante do cargo de Técnico em Epidemiologia; Formação: ensino médio completo e o senhor **Antônio Eder Bentes Procópio**, portador do CPF Nº771.473.402-72, servidor contratado; Matrícula nº 1259773, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Formação: nível médio completo. Para acompanhar e fiscalizar **Contrato Administrativo, através de Ata de Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

**Art. 2º** - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

*pe*



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS  
CNPJ: 11.884.818/0001-30  
E-mail: [sensaobidos@yahoo.com.br](mailto:sensaobidos@yahoo.com.br)



II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 07 de fevereiro de 2022.

**ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Decreto nº 002/2021**

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Rosenilda Picanço da Rocha** Rosenilda Picanço da Rocha

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**Antônio Eder Bentes Procópio** Antônio Eder Bentes Procópio